



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 96/2025

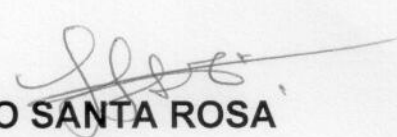
O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MICHAEL RODOLFO BENTO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 (dez) dias de abono pecunário e 20 (vinte) dias fracionados da seguinte forma:

- Período I : 07/04/2025 à 16/04/2025 – 10 (dez) dias;
- Período II : 10/12/2025 à 19/12/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
EDIÇÃO	1693
DATA	01.04.25